GRUPO Liderança

COMPROMISSO COM SEU BEM-ESTAR

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

ÍNDICE
CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

03 *Mensagem do Presidente*

04 *Negócio • Missão • Valores*

05 *Introdução*

06 *Nossas Políticas*

08 *Condutas de Relacionamento*

11 *Relação com Terceiros*

14 *Registros Contábeis e Segurança da Informação*

15 *Conclusão*

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Temos orgulho em dizer que somos uma das maiores empresas do país no nosso ramo de atuação e, principalmente, por sermos considerada por nossos colaboradores a melhor empresa para se trabalhar do setor.
Isso é fruto de um trabalho duro e com constantes melhorias, aplicadas aos processos.
Nossa busca sempre foi e continuará sendo a satisfação plena de nossos clientes internos e externos.

Nós, da Liderança conduzimos nossos negócios seguindo os mais elevados padrões de integridade, transparência, respeito à vida e ao meio ambiente, bem como a completa observância da legislação e normas vigentes.

Esperamos que a conscientização acerca da integridade e transparência seja cada vez maior em nosso grupo, e para isso nos comprometemos a manter total esforço visando garantir a conformidade e propagação de boas práticas.

Elaboramos este Código de Conduta Ética para formalizar os princípios e condutas que devem ser observados em todas as relações com nossos colaboradores, clientes, fornecedores, governo e demais partes relacionadas com a empresa.

FRANCISCO LOPES DE AGUIAR
Diretor-Presidente

NEGÓCIO, MISSÃO E VALORES

Abaixo você encontra a descrição do Negócio, Missão, Valores e a Política da Qualidade do Grupo Liderança. Estas diretrizes são importantes instrumentos que servem para nortear a gestão organizacional.

NEGÓCIO:
Bem-estar e comodidade.

MISSÃO:
Satisfazer plenamente os clientes internos e externos por meio de atendimento ágil e serviços de qualidade, buscando profissionais motivados e comprometidos.

VALORES:
Comprometimento com os resultados: envolver-se e firmar compromisso com os anseios e determinações da organização.
Aprendizagem: aprender continuamente, propiciando formas melhores de fazer as coisas, transmitindo seus conhecimentos aos demais.
Disciplina: obedecer as regras e normas definidas pela organização, bem como a capacidade de continuar prosseguindo com os objetivos, agindo de forma sistêmica.
Eficiência: Desenvolver estratégias de modo a atingir os resultados definidos pela organização, com menor emprego de recursos possível.
Valorização do ser humano: Desenvolver e manter relacionamentos interpessoais com cordialidade e valorização, criando um ambiente de trabalho agradável e produtivo.
Presteza: Agilidade e prontidão no atendimento as solicitações.

INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta Ética está fundamentado e alicerçado nos valores da nossa empresa, e tem como objetivo orientar a conduta de todos os que fazem nossos negócios acontecerem. Portanto, é aplicável à alta administração, colaboradores, clientes, fornecedores e demais pessoas físicas ou jurídicas que, de alguma forma, se relacionem com as empresas do GRUPO LIDERANÇA.

Nossa empresa é compromissada com os direitos humanos. Então, é muito importante que você conheça e cumpra com nosso Código de Conduta Ética.
Adicionalmente, destacamos que por meio deste Código se busca também consolidar o Programa de Compliance da empresa.

O QUE É PROGRAMA DE COMPLIANCE?

A palavra "Compliance" significa "Estar em Conformidade". Desta forma, entende-se que "Compliance" é o compromisso de cumprir as leis, diretrizes, políticas e regimentos internos, buscando reduzir os riscos atrelados à reputação e o risco legal e regulatório.

O Programa de Compliance da empresa busca a prevenção de fraudes, combate à corrupção, avaliação de riscos, apuração de denúncias, aplicação de medidas corretivas, de controle e disciplinares.
Com essas ações, espera-se conduzir a empresa e todas as suas partes envolvidas em um caminho sustentável por meio de condutas éticas.

CANAL DE DENÚNCIAS

Caso você seja vítima ou tenha conhecimento de práticas ilícitas no ambiente de trabalho, faça uma denúncia através do endereço:

canal.confidencial@lideranca.com.br

Temos uma equipe capacitada para lhe atender, que tomará as medidas cabíveis ao caso e manterá a sua denúncia em absoluto sigilo.

NOSSAS POLÍTICAS

POLÍTICA DA QUALIDADE

A empresa busca a constante satisfação dos seus clientes em limpeza, conservação e serviços especializados através dos seus princípios do dia a dia, quais sejam:

· **Profissionais motivados em aperfeiçoamento contínuo:** Apresentar interesse em conhecer seu trabalho.

· **Disciplina e comprometimento com atividades da rotina:** Realizar as tarefas conforme as normas da empresa, assumindo suas responsabilidades na realização do trabalho.

· **Melhoria contínua nas ações:** Buscar sempre um jeito melhor de fazer as tarefas.

· **Eficiência e desenvolvimento como pensamento:** Fazer o que deve ser feito da maneira mais correta possível, evitando assim retrabalho.

· **Comprometimento com atendimento aos requisitos das partes interessadas, quando aplicável:** Estar comprometido com as necessidades das partes interessadas (clientes, fornecedores, colaboradores, direção, etc.), conforme aplicável na sua atividade.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais, seja por meio físico ou digital.

Com base nos preceitos da LGPD, o GRUPO LIDERANÇA estabelece a Política de Privacidade.
(disponível na íntegra em nosso site: www.lideranca.com.br/lgpd)

POLÍTICA DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

O GRUPO LIDERANÇA valoriza o respeito às diferenças e não tolera qualquer forma de discriminação, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo, pautado na igualdade de oportunidades e no respeito à dignidade de todos, independente de gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, idade
ou qualquer outra condição, incentivando a equidade e a cultura de inclusão e diversidade. Da mesma forma, a empresa não tolera qualquer forma de violência contra a mulher, dentro ou fora do ambiente de trabalho, comprometendo-se a oferecer acolhimento e orientação às colaboradoras em situação de vulnerabilidade, com respeito, sigilo e prioridade, por meio de escuta qualificada, orientação sobre os canais de proteção disponíveis, avaliação de medidas internas de apoio e encaminhamento à rede de proteção especializada, quando necessário.

CARTILHA SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A empresa disponibiliza a todos os seus colaboradores uma cartilha sobre Assédio Moral e Sexual para a prevenção e enfrentamento destas práticas.
Na cartilha, explicamos o que é assédio moral e sexual, incentivamos a denúncia destas práticas e nos comprometemos a tomar as medidas adequadas para cada caso.

CONDUTAS DE RELACIONAMENTO

Esperamos que você respeite as normas da empresa, assim você estará contribuindo para o bem-estar geral e com os consequentes reflexos positivos como indivíduo.
Seguem abaixo algumas orientações sobre as condutas esperadas e boas práticas, assim como as condutas não aceitas e intoleráveis:

CONDUTAS ESPERADAS E BOAS PRÁTICAS:

ATENDER A LEGISLAÇÃO E NORMAS: Todos devem seguir as leis e normas vigentes, assim como devem seguir as políticas internas da empresa.

CONFIDENCIALIDADE: Todos os dados e informações de colaboradores, clientes e fornecedores e o poder da empresa são sigilosos e não poderão ser divulgados sem a devida autorização.

ZELAR PELO PATRIMÔNIO DA EMPRESA E DO CLIENTE: Manter os equipamentos de uso em perfeitas condições e usá-los somente para fins profissionais. Em caso de danos, solicitar auxílio para reparo o mais breve possível.

RESPEITO E DISCIPLINA: Acatar as ordens recebidas de seus superiores hierárquicos com zelo, presteza e pontualidade.

VESTUÁRIO E APARÊNCIA: A imagem do colaborador reflete a imagem da empresa, por isso todos os colaboradores devem usar roupas adequadas e os uniformes fornecidos pela empresa, zelando também pela higiene pessoal e boa apresentação.

SEGURANÇA DO TRABALHO: O cumprimento das normas de segurança é um dever de cada colaborador. Sempre use os Equipamentos de Segurança Individuais (EPIs) e respeite as normas de segurança para evitar qualquer tipo de acidente.

TREINAMENTOS: Mantenha-se atualizado e busque sempre o aprendizado. Todos devem comparecer e assistir a cursos de aperfeiçoamento e treinamento para os quais seja convocado.

CONDUTAS NÃO ACEITAS OU INTOLERÁVEIS:

• **NÃO AO PRECONCEITO:** São inaceitáveis atitudes de discriminação e constrangimento no que se refere a qualquer tipo de preconceito, seja ele em função de cor, credo, gênero, orientação sexual, classe social, etc.

• **NÃO AO TRABALHO INFANTIL:** Nossa empresa diz não à contratação de mão-de-obra infantil e não trabalha com quaisquer fornecedores e clientes que atuam com essa prática.

• **NÃO AO DESPERDÍCIO:** Evite o desperdício de materiais, pois ele aumenta o custo do serviço e, consequentemente da empresa.

• **NÃO A COMERCIALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Todos os materiais e conhecimentos criados e desenvolvidos pela empresa (propriedade intelectual) não podem ser compartilhados ou comercializados com terceiros.

• **NÃO À VIOLÊNCIA E VANDALISMO:** Não toleramos comportamentos violentos que infrinjam a integridade física de qualquer pessoa e nenhum tipo de vandalismo contra o patrimônio público ou particular.

• **NÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL:** Não toleramos atitudes de abuso de poder, comportamentos humilhantes e constrangedores, chantagem e intimidação moral ou sexual.

• **NÃO AO CONSUMO DE ÁLCOOL NO AMBIENTE DE TRABALHO:** É proibido ingerir bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho, assim como estar nas dependências da empresa em estado de embriaguez.

• **NÃO À UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS:** É proibido portar e utilizar drogas ilícitas nas dependências da empresa.

• **NÃO À CONIVÊNCIA DE INFRAÇÕES:** Se você presenciar alguma infração a este Código de Conduta Ética ou qualquer outras práticas fraudulentas de corrupção, suborno, furtos, entre outros, denuncie no endereço: ***canal.confidencial@lideranca.com.br***.

• NÃO AO ASSÉDIO POLÍTICO-ELEITORAL:

1. Conceito
Consiste em qualquer forma de coação, ameaça, intimidação, constrangimento ou pressão destinada a influenciar ou restringir a liberdade de escolha, manifestação ou participação político-eleitoral dos trabalhadores.

2. Condutas Vedadas
É proibida qualquer prática de assédio eleitoral, definida como a coação, intimação ou promessa de benefício para influenciar o voto ou a manifestação política de terceiros. É vedada as condutas que busquem constranger ou ameaçar colaboradores em razão de suas escolhas eleitorais.

3. Medidas de Prevenção
A organização adota ações preventivas, principalmente em períodos eleitorais, como campanhas educativas, palestras, treinamentos, comunicados internos, orientação às lideranças sobre neutralidade e divulgação dos canais de denúncia.

4. Procedimentos de Enfrentamento
Recebida denúncia ou identificados indícios, serão adotadas as seguintes medidas pela Liderança e Comitê de compliance:
I. Registro e acolhimento da denúncia com sigilo e proteção contra retaliação;
II. Avaliação preliminar e adoção de medidas imediatas, quando necessário;
III. Apuração imparcial com garantia de contraditório e ampla defesa;
IV. Aplicação de sanções, se confirmada a irregularidade;
V. Acompanhamento do caso e reiteração de medidas de prevenção para evitar reincidência.

5. Canal de Denúncia
Disponível o e-mail: **canal.confidencial@lideranca.com.br**, acessível a empregados, terceiros e demais envolvidos, com garantia de confidencialidade e tratamento imparcial.

6. Proteção Contra Retaliações
É proibida qualquer forma de retaliação contra denunciantes ou participantes de apuração, sob pena de sanções disciplinares e legais.

7. Disposições Finais
A Liderança reafirma o compromisso com a liberdade política e eleitoral.

RELAÇÃO COM TERCEIROS

CONDUTAS RELACIONADAS À COMUNIDADE

A empresa contribui para o desenvolvimento sustentável da comunidade e sociedade através de diversos programas e ações sociais. Quanto ao meio ambiente, nossas políticas de redução de custos e utilização sustentável dos recursos naturais visam sempre uma produção limpa. Temos o desafiador, senão audacioso desejo de fazer uma grande diferença para o mundo.
Estamos sempre pensando em como será a empresa do futuro, o que as pessoas vão estar fazendo, se haverá emprego, enfim, o que fazer para nos mantermos perenes e manter perene a sociedade, principalmente à nossa volta.
Você pode acompanhar todas as nossas ações no RELATÓRIO SOCIO-AMBIENTAL que é divulgado anualmente na aba 'A Empresa' em nosso site: ***www.lideranca.com.br/empresa***.

CONDUTAS COM CONCORRENTES

A empresa trabalha de forma a respeitar as normas da concorrência leal, pautando-se pelo profissionalismo, transparência e pelo respeito irrestrito às leis e normas vigentes.
Reforçamos aqui o nosso compromisso em não realizar práticas de espionagem, difamação, sabotagem, entre outras que possam trazer alguma vantagem financeira ou econômica de forma desleal.
Todas as informações obtidas de concorrentes devem ser oriundas de meios lícitos, seja por coleta de informações consideradas de domínio público ou mediante consenso do concorrente em questão.

CONDUTAS COM CLIENTES

Conforme já ilustrado anteriormente, a empresa tem como missão "Satisfazer plenamente os clientes internos e externos através de atendimento ágil e serviços de qualidade, buscando profissionais motivados e comprometidos".
É essencial que a conduta com nossos clientes seja pautada na confiança. Para isso, orientamos que o atendimento seja realizado nos maiores níveis de qualidade, cortesia e respeito.

Todas as solicitações, reclamações e sugestões realizadas pelos clientes devem ser ouvidas e tratadas com agilidade.
Ressaltamos também que todos os preceitos do Código de Defesa do Consumidor e quaisquer outros documentos equivalentes devem ser observados e aplicados.

CONDUTAS COM FORNECEDORES E DEMAIS PARCEIROS

A empresa preza por boas parcerias. Nossos fornecedores devem passar por avaliações prévias, visando garantir a idoneidade, responsabilidade fiscal e social, assim como a boa procedência de seus produtos e serviços.
Após aprovados, todos os nossos fornecedores devem ser homologados. Também devem haver revisões frequentes da análise de fornecedores e parceiros, com o intuito de manter as relações saudáveis e sustentáveis para ambas as partes.
As compras devem ser realizadas mediante cotação de preços, de modo a evitar qualquer tipo de favorecimento a somente um ou a determinado grupo de fornecedores.

CONDUTAS COM AUTORIDADES E ÓRGÃOS

A empresa não pratica e não coaduna com qualquer prática de corrupção, como por exemplo suborno, propina, fraudes, entre outros. Buscamos constantemente a observância às leis específicas deste âmbito, em especial a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e Lei das Licitações (Lei nº 14.133/2021).
Todos os contatos e trocas de informações com as Autoridades e Órgãos Públicos devem ser realizados em meios de comunicação adequados, privilegiando sempre a transparência e ética.
Caso sejam constatadas práticas ilícitas e relacionamentos inadequados entre algum representante da empresa e o Poder Público, devem ser acionadas as autoridades competentes para investigação e aplicação das medidas de controle e disciplinares cabíveis.

DOAÇÕES, BRINDES, FAVORES E PATROCÍNIOS PARCEIROS

Não é permitido haver qualquer tipo de pagamento de doações, ofertas de brindes e favores para Agentes Públicos.
Da mesma forma, todos os representantes da empresa estão proibidos de receber de um Agente Público qualquer doação, brinde ou favor.

Ressaltamos que é de suma importância que qualquer tipo de negociação com Agentes Públicos esteja pautada na legislação vigente e que seja acompanhada por profissionais competentes, garantindo a integridade e legitimidade destas operações.

No âmbito privado, apenas são aceitos os pagamentos de doações, brindes e patrocínios aprovados pela direção da empresa. Quanto ao recebimento de doações, brindes e favores de organizações privadas, estas estão permitidas, desde que não sejam realizadas para obter vantagens ilegais.

RELAÇÃO COM A IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

Somente o departamento de Marketing da empresa está autorizado a se relacionar com a imprensa em nome da nossa empresa. Da mesma forma, todas as Mídias Sociais da empresa estão sob responsabilidade do nosso departamento de Marketing.
Quaisquer ações com a imprensa e nas Mídias Sociais que envolvam colaboradores, clientes, fornecedores ou quaisquer outros representantes da empresa, devem ser coordenadas pelo nosso departamento de Marketing.
Em todos os casos, devem ser observadas as legislações e normas vigentes, garantindo os direitos e deveres de todas as partes.

PARTES RELACIONADAS E CONFLITO DE INTERESSES

Entende-se que um colaborador da empresa é parte relacionada com um terceiro quando:

- o colaborador da empresa possui parentesco próximo com pessoas da alta administração de fornecedores, clientes e demais parceiros da empresa.
- o colaborador da empresa possui participação em sociedades de clientes, fornecedores e demais parceiros da empresa.
- o colaborador da empresa possui filiação a sindicatos atuantes nas atividades da empresa.

Salienta-se que a caracterização de partes relacionadas não está limitada aos exemplos acima.
Para reprimir possíveis conflitos de interesses, os colaboradores da empresa que venham a ser parte relacionada de algum cliente, fornecedor, entre outros, não poderão realizar

REGISTROS CONTÁBEIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

REGISTROS CONTÁBEIS

A empresa possui total comprometimento com a veracidade e integridade de seus registros contábeis, para que reflitam a sua realidade financeira e econômica.
Todos os registros contábeis devem atender aos princípios contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e legislações específicas vigentes.

Neste cenário, não são permitidas quaisquer adulterações de documentos, lançamentos sem documentação fiscal válida, ocultação de informações relevantes para auditoria externa, entre outros que comprometam a integridade das informações contábeis.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Toda informação é um recurso fundamental e estratégico para o desenvolvimento e manutenção das atividades no GRUPO LIDERANÇA e, como tal, necessita ser protegida.

O GRUPO LIDERANÇA possui políticas internas para proteção, tratamento correto, armazenamento e descarte adequado dos dados pessoais e sensíveis (sejam eles documentos físicos ou digitais) de seus colaboradores, clientes e fornecedores.

Todos os colaboradores do GRUPO LIDERANÇA que realizam tratamento de dados devem cursar o treinamento específico que é disponibilizado em nossa plataforma de educação online.
Ressaltamos ainda que em nosso site está disponível na aba "LGPD" o formulário para Requisição de Titular de Dados. Por meio deste formulário todos os titulares de dados poderão exercer seus direitos previstos na LGPD.

Quaisquer incidentes de vazamento de dados devem ser investigados pelo Encarregado de Dados (também chamado de Data Protection Officer - DPO).

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Destacamos novamente que o objetivo deste Código de Conduta Ética é orientar a conduta de todos os que fazem nossos negócios acontecerem.
Ou seja, este Código se aplica à alta administração, colaboradores, clientes, fornecedores e demais pessoas que se relacionem com o GRUPO LIDERANÇA.
Deve-se realizar a revisão frequente deste Código para que se mantenha sempre atualizado.
Todos aqueles que fazem parte do GRUPO LIDERANÇA devem estar comprometidos com os itens deste Código.

DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO

Este Código deve ser amplamente divulgado e sua consulta é de domínio público.
Todos os colaboradores devem ser treinados à respeito deste Código, seja para haver o conhecimento de sua existência, assim como para difundir as informações nele contidas.

DENÚNCIAS

Reiteramos que quaisquer infrações a este código, ou também infrações à legislação em geral devem ser denunciadas. Para denunciar, envie um e-mail para o endereço: canal.confidencial@lideranca.com.br.
Ao fazer a denúncia, procure citar o máximo de informações, como por exemplo: data e hora do ocorrido, nome e função do infrator, local/setor/posto de trabalho da infração, testemunhas (se houver), evidências (fotos, conteúdos de conversas e o que mais julgar necessário). Relembramos que nossa equipe receberá sua denúncia e a manterá em absoluto sigilo.

MEDIDAS DE CONTROLE

Todas as infrações constatadas e confirmadas serão passíveis de penalidades, sejam estas de natureza trabalhista, cível ou criminal.

GRUPO Liderança

COMPROMISSO COM SEU BEM-ESTAR

www.lideranca.com.br